



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETÁRIA GERAL

PORTRARIA N.º 1758/2010 – TJ, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

Recesso Forense. Suspensão dos prazos processuais. Período do Plantão Jurisdicional de 20 de dezembro de 2010 a 06 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 73 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça deste Estado, que estabeleceu recesso forense no período compreendido entre 20 de dezembro de 2010 a 06 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO ainda, que o recesso forense em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental, realizar-se-á com suspensão do expediente e dos prazos judiciais e processuais, funcionando os respectivos em sistema de plantão durante o citado período;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de divulgação com antecedência razoável da escala de Desembargadores que participarão do plantão durante o recesso e em dias que não haja expediente normal no Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art.1º Ficam suspensos os prazos judiciais no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 de dezembro de 2010 a 06 de janeiro de 2011, inclusive.

§1º. A suspensão não obsta a prática de ato processual de natureza urgente e necessária à preservação de direitos.

§2º. Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão, nos termos disciplinado nos artigos 20 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Estabelecer a escala de plantão dos Desembargadores para atuarem nesta Corte, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2010 a 06 de janeiro de 2011 e de 07 de janeiro a 06 de fevereiro de 2011 na forma a seguir discriminada:

| DESEMBARGADOR | DIA |
|--------------------------|--------------------------|
| CAIO ALENCAR | 20/12/2010 29/12/2010 |
| AMAURY MOURA SOBRINHO | 07/01/2011 |
| OSVALDO CRUZ | 30/12/2010 |
| JUDITE NUNES | 21/12/2010 31/12/2010 |
| ADERSON SILVINO DE SOUSA | 22/12/2010 01/01/2011 |

| | |
|------------------------------------|-------------------------------|
| CLÁUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS | 23/12/2010 02/01/2011 |
| EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA | 24/12/2010 03/01/2011 |
| VIVALDO PINHEIRO | 04/01/2011 |
| SARAIVA SOBRINHO | 05/01/2011 |
| AMILCAR MAIA | 25/12/2010 06/01/2011 |
| DILERMANDO MOTA | 26/12/2010 08 e 09/01/2011 |
| VIRGÍLIO DE MACÊDO JÚNIOR | 27/12/2010 15 e 16/01/2011 |
| MARIA ZENEIDE BEZERRA | 28/12/2010 22 e 23/01/2011 |
| RAFAEL GODEIRO | 29 e 30/01/2011 |
| JOÃO BATISTA REBOUÇAS | 05 e 06/02/2011 |

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **RAFAEL GODEIRO**
Presidente